



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/02/2026, Edição nº 6708, Páginas nº 2

### PORTARIA Nº 116/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Noeli Pufal Schulz, matrícula nº 11541-5, ocupante do cargo de Diretor de Departamento e Planejamento, que realizará viagem para representar o município no Show Rural Coopavel com exposição das potencialidades turísticas de Nova Santa Rosa no estande da Secretaria de Estado do Turismo (SETU)/Adetur Riquezas do Oeste, na cidade de Cascavel - PR, no período de 12 de fevereiro, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 57,54.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 10 de fevereiro de 2026.**

**LARI HITZ**  
**Prefeito**